



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 033.04.2025

Santo André, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Comunica Veto Total.

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 18/2025**, referente ao Projeto de Lei CM nº 86, de 2024, que dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso às vagas de cursos profissionalizantes ofertados pela Prefeitura Municipal de Santo André.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o veto total ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André